

RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 30/07/2025 a 31/07/2025:

| SERVIDOR                                                | CARGO          | LOTAÇÃO                 | OBJETIVO                  |
|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| ODILENO RAIOL ALMEIDA<br>Matrícula: 5926636             | POLICIAL PENAL | UCR VITÓRIA DO XINGU II | Escolta de transferência. |
| FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS<br>Matrícula: 5954176  | POLICIAL PENAL | UCR VITÓRIA DO XINGU II | Escolta de transferência. |
| GELSON ARAO GONCALVES DE OLIVEIRA<br>Matrícula: 5954198 | POLICIAL PENAL | UCR VITÓRIA DO XINGU II | Escolta de transferência. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1226108

**PORTARIA Nº: 04543/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 30/07/2025 a 01/08/2025:

| SERVIDOR                                            | CARGO          | LOTAÇÃO                | OBJETIVO                  |
|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------|---------------------------|
| THIAGO ARAUJO DA COSTA<br>Matrícula: 5971340        | POLICIAL PENAL | UCR VITÓRIA DO XINGU I | Escolta de transferência. |
| SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES<br>Matrícula: 5953954 | POLICIAL PENAL | UCR VITÓRIA DO XINGU I | Escolta de transferência. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1226110

**PORTARIA Nº: 04571/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 30/07/2025 a 31/07/2025:

| SERVIDOR                                         | CARGO          | LOTAÇÃO      | OBJETIVO                                              |
|--------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------------------------------------|
| FAGNO MAGALHÃES CONCEIÇÃO<br>Matrícula: 5971269  | POLICIAL PENAL | UCR REDENÇÃO | Escolta para audiência ou sessão de júri.             |
| ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE<br>Matrícula: 5974795 | POLICIAL PENAL | UCR REDENÇÃO | Escolta para audiência ou sessão de júri.             |
| RODRIGO GOMES DE SOUZA<br>Matrícula: 5931404     | POLICIAL PENAL | UCR REDENÇÃO | Condução de veículo para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1226111

**PORTARIA Nº: 04608/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; BRAGANÇA/PA; no período de 06/08/2025 a 13/08/2025:

| SERVIDOR                                              | CARGO                     | LOTAÇÃO | OBJETIVO                            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------------|
| BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA<br>Matrícula: 55585599  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CGP     | Atividade de demandas correcionais. |
| RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA<br>Matrícula: 54185834 | AGENTE PENITENCIÁRIO      | CGP     | Atividade de demandas correcionais. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.853,03 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1226112

OUTRAS MATÉRIAS

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SEAP**  
O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP torna público o resultado da Seleção do Credenciamento nº 01/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte empresa:  
1. PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 49.437.809/0001-74).  
O credenciamento dessa empresa junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226152

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO PROCESSO Nº 2023/1331169 - ANULAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO**  
Assunto: ANULAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL.  
Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022/SEAP - PAE Nº 2021/1154736  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 8.666/93 e 8.972/2020 (Lei de Processo Administrativo do Estado do Pará), e suas alterações posteriores;  
Considerando que o Processo Sancionatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.972/2020.

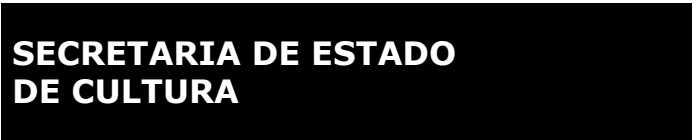
Considerando que o Processo Sancionatório em destaque, qual seja, para apurar falta cometida por empresa na execução do Contrato Administrativo nº 079/2022, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA, e o despacho exarado por este Secretário de Estado ao sequencial 48;  
Considerando, ainda, o Parecer jurídico no Parecer nº 25/2025 (seq. 39), que sugere a anulação do processo em decorrência da presença de vício na Portaria de Instauração do Processo Sancionatório, com base na Súmula n.º 437, do STF, e na própria Lei Estadual n.º 8.972/20.  
RESOLVE:  
ANULAR, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/1331169; nos termos do Parecer Jurídico exarado ao Seq. 39, por ANULAÇÃO da Portaria de Instauração nº 78/2024, e consequente anulação do Processo Administrativo Sancionatório em comento, em razão vício insanável identificado na mencionada na PORTARIA Nº 078/2024-GAB/SEAP/PA.  
Belém, 24 de julho de 2025.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226178

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 4666/2025/DGP/SEAP**  
**Belém, 25 de julho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Excluir da servidora SIDLENE REGINA CUNHA SANTOS, matrícula funcional nº 5976367/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 10/07/2025.  
Art. 2º - Conceder à servidora TATIANA DO SOCORRO ALCANTARA CARVALHO FERREIRA, matrícula funcional nº 5971272/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 10/07/2025.  
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/07/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1226156



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).  
PROCESSO No: E-2025/2893936  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.  
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.